



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a permanência do servidor detentor do cargo de Médico até o horário das 12h vem ao encontro do interesse público, como forma de prestar o atendimento aos usuários,

ALTERA, a partir de 1º de março de 2021, o horário de trabalho do servidor WILSON SOARES SILVEIRA FILHO, matrícula nº 175, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, passando a ser nas terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h no turno da manhã e nas quartas-feiras também no turno da tarde, das 13h às 17h, num total de 16 (dezesesseis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/02/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.